

RESULTADO DE SELEÇÃO – EDITAL DE PREMIAÇÃO 002/2020 – LEI ALDIR BLANC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO RESULTADO DE SELEÇÃO EDITAL DE PREMIAÇÃO 002/2020 – LEI ALDIR BLANC

Edital de Premiação Nº 002/2020

No dia 06 de Novembro de 2020, às 09h00min, o Presidente da CPL do Município de Riachuelo/RN, juntamente com os membros da CPL, designados pela Portaria 026/2020, e membros do Comitê de Ação Cultural, designados pela Portaria 079/2020, no uso de suas atribuições legais, realizaram procedimento licitatório na modalidade **“Edital de Premiação nº 002/2020 – Lei Aldir Blanc”**, visando a seleção e concessão de **PRÊMIOS DE FOMENTO A CULTURA DE RIACHUELO**, que premiará artistas e técnicos individuais, coletivos e grupos culturais informais e pessoas jurídicas de direito privado, com e sem fins lucrativos, cujos acervos comprovem manifestação cultural, com ênfase nas expressões culturais regionais, **residentes no município de Riachuelo/RN, que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social devido ao novo CORONAVÍRUS – COVID-19**, conforme especificações e quantidades

estabelecidas no Edital de Premiação 002/2020 e seus Anexos.

Na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório.

Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços foram recebidos e protocolados até o dia 04 de novembro de 2020, dia que antecedeu a sessão;

Considerando, que após análise de todos os documentos de habilitação apresentados, foi constatado que o participante Jerlian Kellison da Silva, inscrita no CPF 100.921.784-48, descumpriram o edital, deixando de apresentar a Certidão Negativa: Impedimento Federal, assim foi declarado INABILITADO da seleção.

Considerando, que todos os demais participantes atenderam na íntegra todas as normas estipuladas no Edital de Premiação 002/2020, o Presidente, em decisão conjunta com os membros da CPL, declararam todos os demais HABILITADOS e, após análise do Comitê de Ação Cultural no tocante a seleção dos participantes, foi feito o julgamento dos participantes, selecionando-os por nota, de acordo com as documentações apresentadas, conforme tabela a seguir:

PRÊMIO INDIVIDUAL DE FOMENTO À CULTURA POR CATEGORIA PRODUÇÃO CULTURAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PONTOS	PREMIAÇÃO
1º	Jezimiel Nashville da Silva	701.977.514-40	75	R\$ 2.000,00

PRÊMIO INDIVIDUAL DE FOMENTO À CULTURA POR CATEGORIA MÚSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PONTOS	PREMIAÇÃO
1º	Manoel Flávio da Silva	059.423.384-42	85	R\$ 2.000,00
2º	Ricardo Luis da Silva	838.683.994-53	80	R\$ 2.000,00
3º	Gessione Carlos da Silva	053.823.854-24	79	R\$ 2.000,00
4º	Levi Fernandes Leonardo	017.299.974-06	78	R\$ 2.000,00
5º	José Francisco da Silva	015.830.734-85	75	R\$ 2.000,00

PRÊMIO INDIVIDUAL DE FOMENTO À CULTURA POR CATEGORIA CULTURA POPULAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PONTOS	PREMIAÇÃO
1º	José Felipe da Silva	792.045.114-00	90	R\$ 2.000,00

2º	Kayonara Karem de Moura Silva	110.686.814-54	80	R\$ 2.000,00
----	-------------------------------	----------------	----	-----------------

PRÊMIO INDIVIDUAL DE FOMENTO À CULTURA POR CATEGORIA TEATRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PONTOS	PREMIAÇÃO
1º	Jerlian Kellison da Silva	100.921.784-48	75 – Certidão Negativa: Impedimento Federal	Inabilitado

PRÊMIO INDIVIDUAL DE FOMENTO À CULTURA POR CATEGORIA DANÇA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PONTOS	PREMIAÇÃO
1º	Luziano Avelino da Silva	104.732.474-10	80	R\$ 2.000,00